



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 052/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTI
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ: 10.935.053/0001-53	HABILITADA	Subite
ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.829.867/0001-17	HABILITADA	Subite
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42	HABILITADA	Subite
CHENSO ARQUITETURA LTDA, CNPJ 31.204.611/0001-85	HABILITADA	Subite
ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.075.291/0001-24	HABILITADA	Subite
URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, CNPJ 23.777.163/0001-80	HABILITADA	Subite

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 23/01/2024, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 23/01/2024, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/01/2024, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27179654** e o código CRC **DC41E220**.